



OFÍCIO – ABRAFISM nº 159/2020

Belém, 2 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria o Senhor,
DD. Dr Anderson Coelho
Presidente do CREFITO 4

Assunto: A importância da atuação de Fisioterapeutas na assistência pré-natal, nas maternidades e na assistência pós-natal

Senhor Presidente,

Este ofício tem o objetivo de divulgar o papel do fisioterapeuta nas maternidades e nos colocar à disposição para contribuir para aprovação de projetos de lei municipais e estadual que possam garantir a presença dos fisioterapeutas prestando serviços à população feminina no ciclo gravídico-puerperal.

A implementação de serviços de Fisioterapia nas maternidades é essencial para proporcionar níveis de excelência na assistência obstétrica na gravidez, no parto e no puerpério. O fisioterapeuta é um profissional de saúde com formação acadêmica de nível superior (Decreto-lei n. 938/69) que atua na promoção à saúde, na prevenção de alterações físico-funcionais, bem como no tratamento e reabilitação dessas alterações. No ciclo gravídico-puerperal existem altos níveis de evidência¹ que respaldam a utilização dos recursos que o fisioterapeuta domina incluindo a cinesioterapia, terapia manual, eletroterapia, termoterapia entre outros. A atuação do fisioterapeuta além de melhorar a qualidade de vida das mulheres, auxilia na prevenção e no tratamento de complicações deste período sublime da vida da mulher como as disfunções musculoesqueléticas, diversos quadros algícos (lombalgia, dorsalgias entre outras), doenças hipertensivas da gestação, diabetes na gestação entre diversos outros problemas. Tais problemas além de afetar a qualidade de vida, resultam em altas taxas de absenteísmo ao trabalho e acabam onerando os serviços

¹ Para obter informações bibliográficas consultar: Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher; FERROLI-FABRICIO, Amanda Magdalena; FERREIRA, Cristine Homsy Jorge; RIOS, Letícia Alves Rios; MASCARENHAS, Lilian Rose; OLIVEIRA, Neville Ferreira Fachini de. "Por Mais Fisioterapeutas nas Maternidades": regulamentação, suporte científico e campanha ABRAFISM. Belém, PA: Associação Brasileira de Fisioterapia na Saúde da Mulher, 2020.





de saúde em decorrência da necessidade de intervenções mais complexas e arriscadas. Alguns desses problemas, se não forem devidamente controlados em nível ambulatorial como a hipertensão arterial e diabetes, acabam resultando em internação hospitalar e maus resultados obstétricos onerando ainda mais o sistema e impactando negativamente os indicadores de saúde da mulher. A atuação do fisioterapeuta pode auxiliar drasticamente na prevenção, tratamento e reabilitação de diversos problemas que acometem a mulher grávida, e prevenir complicações circulatórias, digestivas, locomotoras no pós-parto. Além disso, o fisioterapeuta inicia o processo de reabilitação da mulher ainda no ambiente das maternidades, contribuindo para maior satisfação e menor tempo de internação. O preparo para o parto, por meio de cinesioterapia e orientações apropriadas é feito com grande expertise pelo fisioterapeuta, assim como a prevenção, tratamento e reabilitação das disfunções dos músculos do assoalho pélvico na gravidez e no pós-parto. No ambiente das maternidades o fisioterapeuta tem um papel essencial realizando:

- Avaliação para prescrição e aplicação de recursos fisioterapêuticos para o alívio de dor e para a progressão do trabalho de parto (cinesioterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia, hidroterapia etc.);
- Avaliação para prevenção de morbidades, melhora do conforto, prescrição e aplicação de recursos fisioterapêuticos para alívio de dor e reabilitação no puerpério;
- Gestão de aspectos da humanização da assistência no ciclo gravídico-puerperal relacionado aos métodos não farmacológicos para alívio de dor no trabalho de parto e puerpério (elaboração de protocolos, orientações aos acompanhantes e a toda equipe multidisciplinar);
- Orientações posturais relacionadas ao trabalho da equipe de obstetrícia, contribuindo para o entrosamento, a satisfação e o conforto do grupo.

A ABRAFISM, órgão conveniado ao COFFITO e representante dos fisioterapeutas na área da saúde da mulher coloca-se à disposição do CREFITO-4, de modo a: prestar esclarecimentos adicionais a respeito do papel do fisioterapeuta nas maternidades a comunidade leiga, gestores de saúde e parlamentares; esclarecer sobre os níveis de evidência científica na área; relatar exemplos de experiências bem sucedidas em maternidades em diversos locais do Brasil (disponibilizadas na

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER**

CNPJ: 07.907.951/0001-98

www.abrafism.org.br | secretariabrafism@gmail.com

(91) 9 8110-4777

campanha “**Por mais fisioterapeutas nas maternidades**”) e assessorar a elaboração de processos seletivos para contratação de fisioterapeutas em nível público e privado. Em suma, garantir o acesso das mulheres aos benefícios da fisioterapia nas maternidades se faz necessário, de modo a proporcionar melhores indicadores de saúde às mulheres no ciclo gravídico-puerperal.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristine Homs

CREFITO-3/21943-F

Diretora Científica ABRAFISM – Gestão 2018-2021

Lilian Rose Mascarenhas

Presidente da ABRAFISM 2018-2021

Fisioterapeuta

CREFITO-12 nº 12615F

Especialista em FISM

